



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	POP 36	Versão: 01
Título do Documento	ATENDIMENTO EM OFICINAS TERAPÊUTICAS - CAPS	Emissão: 01/07/2025	Revisão: 01/07/2027

OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para a realização das oficinas terapêuticas, promovendo a reabilitação psicossocial dos usuários por meio de atividades ocupacionais, educativas e culturais.

1. OBJETIVO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS

As oficinas terapêuticas no CAPS têm como principais objetivos:

- Promover a expressão criativa e artística, como forma de facilitar a comunicação e o auto-conhecimento.
- Estimular a socialização e o trabalho em grupo, ajudando na reintegração social dos usuários.
- Desenvolver habilidades cognitivas, motoras e emocionais, favorecendo a autonomia e autoestima.
- Oferecer alternativas terapêuticas para o tratamento de transtornos mentais, por meio de atividades práticas.
- Estimular a reflexão sobre hábitos saudáveis, autocuidado e controle emocional.

2. PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS OFICINAS TERAPÊUTICAS

As oficinas terapêuticas podem ser realizadas por profissionais de nível superior ou nível médio, com a supervisão ou orientação de um profissional capacitado. Os principais profissionais envolvidos são:

2.1 Profissionais de Nível Superior:

- Psicólogo
- Terapeuta Ocupacional
- Assistente Social
- Médico Psiquiatra (em casos de necessidade de intervenção clínica durante as oficinas)





- Nutricionista
- Educador Físico
- Farmacêutico (em oficinas que envolvem educação sobre o uso de medicamentos ou saúde mental)

2.2 Profissionais de Nível Médio:

- Técnico de Enfermagem
- Artesão (realiza oficinas de artesanato e atividades manuais)
- Monitor (facilita a participação dos usuários nas oficinas, assegurando o ambiente seguro e acolhedor)
- Auxiliar Administrativo (ajuda no gerenciamento logístico das oficinas)
- Serviços Gerais (responsável pela organização do espaço e materiais)

3. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS OFICINAS

- Voluntariedade e interesse do usuário, respeitando suas preferências e limites.
- Critérios clínicos e terapêuticos, baseados na avaliação de cada usuário, realizada pela equipe multidisciplinar.
- Compatibilidade da oficina com as necessidades e habilidades do usuário (ex.: oficinas de artesanato, culinária, atividades físicas, etc.).

4. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS

4.1 Planejamento das Oficinas

- **Objetivo:** Organizar e estruturar as oficinas terapêuticas, considerando os objetivos terapêuticos e as necessidades dos usuários.
- Procedimentos:
 1. **Seleção de atividades:** Com base nas necessidades dos usuários, escolher as atividades que melhor atendem aos objetivos terapêuticos, como atividades manuais, culinária, práticas corporais, entre outras.
 2. **Planejamento dos encontros:** Definir a frequência, a duração e a dinâmica de cada oficina, considerando o perfil dos participantes.
 3. **Preparação de materiais:** O responsável pela oficina deve organizar os materiais necessários para a execução das atividades.
 4. **Estrutura do espaço:** Garantir que o ambiente esteja adequado para o desenvolvimento da atividade, com segurança e conforto.
 5. **Registro e acompanhamento:** Planejar a forma de registro das atividades e evolu-





ção dos usuários (ex.: prontuários, anotações de progresso).

4.2 Execução das Oficinas

- **Objetivo:** Facilitar o desenvolvimento das atividades de maneira envolvente, terapêutica e respeitosa, assegurando a participação ativa dos usuários.
- Procedimentos:
 1. **Acolhimento e orientação inicial:** Iniciar a oficina com uma breve acolhida, explicando o objetivo da atividade e os benefícios terapêuticos.
 2. **Execução das atividades:** Durante a oficina, o profissional deve orientar os usuários de forma clara, oferecendo apoio técnico e emocional, conforme necessário.
 3. **Estímulo à participação:** Encorajar os usuários a interagir com os outros, criando um ambiente colaborativo e de apoio mútuo.
 4. **Supervisão contínua:** Garantir que as atividades ocorram de forma segura e que os usuários estejam sendo devidamente orientados.
 5. **Ajustes conforme necessário:** Fazer ajustes durante a oficina, caso algum usuário necessite de apoio extra ou tenha dificuldades específicas.
 6. **Registro das observações:** Registrar o desenvolvimento dos usuários e suas reações durante as atividades no prontuário ou ficha de acompanhamento.

4.3 Avaliação e Encerramento das Oficinas

- **Objetivo:** Avaliar os resultados da oficina, identificando o impacto terapêutico e os avanços dos usuários, além de encerrar a atividade de forma positiva.
- Procedimentos:
 1. **Avaliação da oficina:** Ao final da oficina, o profissional deve avaliar o desempenho e a interação dos usuários durante as atividades, identificando progressos, dificuldades e questões a serem trabalhadas.
 2. **Feedback aos participantes:** Proporcionar um momento de feedback individual ou coletivo, onde os participantes possam refletir sobre sua experiência e dar sugestões de melhoria.
 3. **Encerramento adequado:** Finalizar a oficina de maneira acolhedora, parabenizando os participantes e destacando a importância do trabalho desenvolvido.
 4. **Documentação:** Registrar as atividades realizadas, as observações sobre os participantes e os próximos passos, conforme necessário.

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DE CADA PROFISSIONAL

5.1 Psicólogo





- Objetivo: Facilitar o processo terapêutico grupal, estimulando a reflexão e o autoconhecimento dos participantes.
- Procedimentos:
 - Conduzir oficinas terapêuticas com foco em expressão emocional, autocontrole e habilidades sociais.
 - Oferecer apoio psicológico durante as atividades, ajudando os usuários a lidarem com emoções intensas ou bloqueios.

5.2 Terapeuta Ocupacional

- Objetivo: Promover a autonomia dos usuários por meio de atividades ocupacionais que favoreçam a reabilitação psicossocial.
- Procedimentos:
 - Organizar e conduzir atividades manuais e cognitivas que estimulem a coordenação motora, a criatividade e a resolução de problemas.
 - Acompanhar o desenvolvimento dos usuários e registrar suas evoluções.

5.3 Assistente Social

- Objetivo: Trabalhar as questões sociais e familiares dos usuários durante as oficinas, promovendo inclusão e desenvolvimento social.
- Procedimentos:
 - Orientar os usuários sobre direitos sociais e encaminhamentos para serviços sociais.
 - Facilitar discussões sobre a reintegração social e a inclusão da pessoa com transtorno mental na comunidade.

5.4 Educador Físico

- Objetivo: Desenvolver atividades físicas que promovam o bem-estar e a saúde mental dos usuários.
- Procedimentos:
 - Organizar exercícios físicos, alongamentos, práticas corporais ou atividades lúdicas que estimulem a socialização e a saúde física.
 - Orientar os usuários sobre a importância da atividade física no controle do estresse e na promoção da saúde mental.

5.5 Artesão

- Objetivo: Conduzir oficinas de artesanato e atividades manuais que incentivem a criatividade e a socialização.





- Procedimentos:
 - Ensinar técnicas de artesanato, como bordado, pintura, crochê, entre outros.
 - Estimular a expressão criativa e o trabalho manual, promovendo o bem-estar emocional e social dos participantes.

5.6 Técnico de Enfermagem e Enfermeiro

- Objetivo: Garantir a saúde e o bem-estar dos participantes durante as oficinas.
- Procedimentos:
 - Monitorar a saúde física dos participantes durante as atividades, avaliando sinais vitais e a adesão ao tratamento médico.
 - Prestar cuidados imediatos em caso de necessidade durante a execução das oficinas.

5.7 Monitor

- Objetivo: Auxiliar na organização das oficinas e garantir que os usuários participem de maneira segura e ativa.
- Procedimentos:
 - Auxiliar na distribuição de materiais e no controle das atividades, garantindo que todos os participantes se sintam incluídos.
 - Observar a participação dos usuários e dar suporte para aqueles que apresentem dificuldades de integração ou interação social.

5.8 Auxiliar Administrativo

- Objetivo: Organizar as informações logísticas das oficinas.
- Procedimentos:
 - Controlar o agendamento das oficinas e as fichas de participação.
 - Gerenciar a organização de materiais e recursos necessários para as atividades.

5.9 Serviços Gerais

- Objetivo: Manter o espaço físico adequado para a execução das oficinas.
- Procedimentos:
 - Garantir que o ambiente esteja limpo e seguro, organizando o local de forma adequada para o tipo de oficina.

6. FLUXO DAS OFICINAS TERAPÊUTICAS





- Planejamento:** A equipe de profissionais define as atividades, a frequência e o material necessário para a oficina.
- Agendamento e Convite:** A equipe administrativa organiza a participação dos usuários nas oficinas.
- Execução das Oficinas:** Os profissionais executam as atividades conforme o planejamento, garantindo a participação e a segurança dos usuários.
- Avaliação e Registro:** Ao final de cada oficina, é realizada uma avaliação da participação e evolução dos usuários, com registro no prontuário.
- Feedback e Encerramento:** A equipe oferece feedback aos participantes, reforçando a importância da oficina e destacando os avanços observados.

7. REFERÊNCIAS

- Política Nacional de Saúde Mental** (Ministério da Saúde).
- Diretrizes para a Atenção Psicossocial** (SUS).
- Práticas Terapêuticas Ocupacionais** (Cofen).

Este POP deve ser adaptado conforme as necessidades e realidade de cada CAPS, com a supervisão contínua da equipe e avaliação dos resultados para garantir um atendimento eficaz e humanizado.

Elaboração: Inajá Goncalves de Araujo	Data: 01/07/2025
Revisão: Lilian Gisele Pereira do Nascimento	Data: 01/07/2025
Validação: Inajá Goncalves de Araujo	Data: 01/07/2025
Aprovação: Ricardo Alexandre Freitas	Data: 01/07/2025

